



CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

ATA DE JULGAMENTO PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

FLÁVIO SEIGI KUZUOKA, JULIANA MARIA NEITZKE, DAIANE STRAPASSON D'AGOSTIN

1. INTRODUÇÃO

No dia **2 de setembro de 2026, das 10h às 17h**, os membros da Subcomissão Técnica reuniram-se para proceder à análise e ao julgamento das informações apresentadas no **Invólucro nº 3**, relativas aos quesitos **Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas**, nos termos e critérios estabelecidos no Edital da Concorrência nº 001/2026.

Foram analisados os materiais apresentados pelas seguintes licitantes:

- **AGÊNCIA ACTION PUBLICIDADE LTDA;**
- **CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA;**
- **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA;**
- **TECNICOM PROPAGANDA LTDA; e,**
- **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SSLTDA.**

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Cada membro realizou a avaliação individualizada dos materiais, atribuindo pontuação aos critérios integrantes de cada quesito e registrando as respectivas justificativas.

As pontuações consolidadas de cada quesito correspondem à **média aritmética das notas atribuídas pelos três membros da Subcomissão Técnica, expressa com uma casa decimal**, observados os limites máximos estabelecidos no Edital.

Não foram verificadas, em qualquer dos três quesitos, diferenças entre a maior e a menor pontuação individual superiores a 20% da respectiva pontuação máxima, razão pela qual não houve necessidade de aplicação do procedimento de reavaliação previsto no Edital.

3. PONTUAÇÕES CONSOLIDADAS – INVÓLUCRO Nº 3

Concluídas as avaliações individuais, as pontuações atribuídas pelos membros foram consolidadas mediante aplicação da média aritmética prevista no item 7.5.3 do Edital.

Handwritten signatures in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

QUADRO CONSOLIDADO – INVÓLUCRO Nº 3

LICITANTE	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	REPERTÓRIO	RELATOS DE SOLUÇÕES	TOTAL
AGÊNCIA ACTION PUBLICIDADE LTDA	6,7	9,3	7,0	23,0
CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA	5,5	5,5	6,8	17,8
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA	9,4	9,7	10,0	29,1
TECNICOM PROPAGANDA LTDA	9,7	9,9	9,6	29,2
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SSLTDA	9,9	10,0	8,2	28,1

4. ANEXOS

Integram a presente Ata, para todos os fins:

- **ANEXO I – JULGAMENTO CONSOLIDADO DO INVÓLUCRO Nº 3: AGÊNCIA ACTION PUBLICIDADE LTDA;**
- **ANEXO II – JULGAMENTO CONSOLIDADO DO INVÓLUCRO Nº 3: CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA;**
- **ANEXO III – JULGAMENTO CONSOLIDADO DO INVÓLUCRO Nº 3: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA;**
- **ANEXO IV – JULGAMENTO CONSOLIDADO DO INVÓLUCRO Nº 3: TECNICOM PROPAGANDA LTDA;**
- **ANEXO V – JULGAMENTO CONSOLIDADO DO INVÓLUCRO Nº 3: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SSLTDA;**
- **ANEXO VI – PLANILHA CONSOLIDADA DAS PONTUAÇÕES DO INVÓLUCRO Nº 3.**

Nada mais havendo quanto a esta etapa do julgamento, foram encerrados os trabalhos relativos ao julgamento do Invólucro nº 3, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Subcomissão Técnica.

Curitiba/PR, 2 de setembro de 2026.

FLÁVIO SEIGI KUZUOKA
Membro da Subcomissão Técnica

JULIANA MARIA NEITZKE
Membra da Subcomissão Técnica

DAIANE STRAPASSON D'AGOSTIN
Membra da Subcomissão Técnica